

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2020-ANEEL**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2020-ANEEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL E A LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL**, com sede na cidade de Brasília – DF, SGAN 603, Bloco “J”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.270.669/0001-29, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios, **ANDERSON VIERA MARTINS**, inscrito no CPF nº ***.769.760-**, nomeado pela Portaria nº 124, de 24 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2023, de acordo com delegação de competência que lhe foi atribuída no art. 3º da Portaria nº 6.822, de 24 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 02 de maio de 2023, e de outro lado, a empresa **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**, doravante denominada **CONTRATADO**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.877.285/0002-52, estabelecida à SHN Quadra 02, Bloco F, Sala 1.003, Edifício Executive Office Tower, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.702-906, representada por **KLEPER DE CARVALHO PORTO**, inscrito no CPF nº ***.798.033**, tendo em vista o que consta no Processo nº 48500.006720/2019-92 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, pelas condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, contados do dia 15/10/2024 ao dia 15/10/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

- 3.1 Para os devidos fins legais, permanecem inalterados, em R\$ R\$ 5.680.040,25 (cinco milhões e seiscentos e oitenta mil e quarenta reais e vinte e cinco centavos), os valores contratuais, conforme estabelecido no Terceiro Termo Aditivo e discriminado a seguir:



Processo nº 48500.006720/2019-92

Item	Descrição do Item	Nº de Meses	QT Mensal	QT Anual	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	M365 E3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	12	1370	16.440	163.758,39	1.965.100,69
2	AzureATPforUsrs ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	12	130	1.560	2.224,17	26.690,11
3	Project Plan3 Shared All Lng Subs VL MVL Per User	12	82	984	7.656,37	91.876,42
4	ProjectPlan5 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	12	20	240	3.423,65	41.083,87
5	PwrBIPro ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	12	160	1.920	4.972,96	59.675,51
6	PwrBIPremP1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL	12	1	12	15.545,37	186.544,45
7	VisioPlan2 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	12	15	180	700,28	8.403,33
9	PowerAppspersAppPlan ShrdSvr ALNG SubsVL MVL	12	100	1.200	3.661,43	43.937,07
10	PowerAppsPlan ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	12	6	72	878,73	10.544,83
11	VEntSubMSDN ALNG SubsVL MVL	12	100	1.200	67.067,84	804.814,15
12	AzureDevOpsServerCAL ALNG SubsVL MVL UsrCAL	12	10	120	528,55	6.342,67
13	WinRmtDsktpSrvcsCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	12	30	360	314,28	3.771,40
14	CISSteDCCore ALNG SubsVL MVL 2Lic CoreLic	12	496	5.952	41.517,48	498.209,75
15	SQLSvrEntCore ALNG SubsVL MVL 2Lic CoreLic	12	106	1.272	134.433,89	1.613.206,71
16	Serviços Técnicos Especializados	1	1500	1500	26.653,27	319.839,29
TOTAIS					473.336,69	5.680.040,25

CLÁUSULA QUARTA - DA RESSALVA PARA REAJUSTE DE PREÇOS

4.1 Fica resguardado o direito futuro ao reajuste, a ser exercido tão logo seja divulgado o Índice de Custos da Tecnologia da Informação (ICTI) de Setembro/2024, nos termos da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 51/202.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta do orçamento específico da Agência Nacional de Energia Elétrica:

PTRES: 235009

Fonte de Recurso: 1052000011

Natureza da Despesa: 339040

UGR: 323043

Plano Interno: 7676

Empenho de Despesa: 2024NE000200

5.2 No exercício seguinte, subordinado à disponibilidade orçamentária, as despesas autorizadas para este contrato correrão à conta de créditos e empenhos específicos que serão indicados por meio de Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento.

6.2 E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas e condições expressas neste instrumento, os partícipes firmam o presente Termo Aditivo, com as testemunhas abaixo identificadas, para todos os efeitos legais.

CONTRATANTE:

(Assinado Digitalmente)

ANDERSON VIERA MARTINS

Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios

CONTRATADA:

(Assinado Digitalmente)

KLEPER DE CARVALHO PORTO

Representante Legal Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A.



Processo nº 48500.006720/2019-92

TESTEMUNHAS:

NOME: Laura de Alcântara Amorim

CPF: ***.891.701-**

NOME: Giampiero Cardoso Nargi

CPF: ***.631.508**